



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 26/CONSUNI/UFFS/2018

Designa Relatores para matérias em tramitação
no Conselho Universitário da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Carolina Rosa Listone como Relatora para analisar e elaborar Parecer acerca de matéria constante no Processo nº 23205.004018/2018-17, que trata da proposição do Regimento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS.

Parágrafo único. A Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 15 de fevereiro de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 1ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 26 de fevereiro.

Art. 2º Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca de matéria constante no Processo nº 23205.004017/2018-72, que trata da proposição de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.

Parágrafo único. O Relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 15 de fevereiro de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 1ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 26 de fevereiro.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2018.


JAIME GIOIOL
Presidente do Conselho Universitário